



PREFEITURA DE LAGOA FORMOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TERMO DE REFERÊNCIA

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

1. OBJETO:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de troféus e medalhas destinados à premiação em eventos, projetos, concursos, competições e demais atividades promovidas ou apoiadas pela Administração Pública Municipal de Lagoa Formosa/MG.

2. DAS ESPECIFICAÇÃO, VALOR E VIGÊNCIA:

2.1. O objeto da presente contratação consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de troféus e medalhas destinados à premiação em eventos, projetos, concursos, competições e demais atividades promovidas ou apoiadas pela Administração Pública Municipal de Lagoa Formosa/MG. Os itens serão adquiridos conforme as necessidades apresentadas pelas diversas Secretarias Municipais, observadas as características estabelecidas para cada demanda.

2.2. Declara-se que os bens a serem adquiridos destinam-se ao atendimento das demandas de premiação relacionadas às diversas atividades desenvolvidas ou apoiadas pela Administração Pública Municipal, contribuindo para o reconhecimento dos participantes e para o fortalecimento das ações promovidas pelo Município. A contratação busca assegurar a disponibilidade de premiações compatíveis com as características e especificidades de cada atividade, incentivando a participação da população nas iniciativas promovidas pelas Secretarias Municipais.

2.3. A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, considerando a natureza variável da demanda e a impossibilidade de definição antecipada e precisa dos quantitativos necessários para cada evento ou atividade ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços. As aquisições serão realizadas de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração e mediante as solicitações das Secretarias Municipais, observados os quantitativos registrados, as especificações estabelecidas e as condições previstas neste Termo de Referência e na respectiva Ata de Registro de Preços

Item	Descrição do objeto	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total Médio
01	Troféu em acrílico adesivado, com base em MDF, medindo aproximadamente 50 cm de altura e 20 cm de largura, personalizado conforme identidade visual do evento.	UND	80	R\$ 165,00	R\$ 13.200,00
02	Troféu em acrílico adesivado, com base em MDF, medindo aproximadamente 40 cm de altura e 20 cm de largura, personalizado conforme identidade visual do evento.	UND	82	R\$ 133,33	R\$ 10.933,06
03	Troféu em acrílico adesivado, com base em MDF, medindo aproximadamente 30 cm de altura e 15 cm de largura, personalizado conforme identidade visual do evento.	UND	300	R\$ 83,97	R\$ 25.191,00
04	Medalha personalizada, confeccionada em acrílico 5 cm de largura, com impressão colorida em ambos os lados, acompanhada de fita em cetim, conforme identidade visual do evento.	UND	2100	R\$ 12,07	R\$ 25.347,00

3. FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA ACERCA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender às demandas de premiação decorrentes da realização de eventos, projetos, concursos, competições e demais atividades promovidas ou apoiadas pela Administração Pública Municipal de Lagoa Formosa/MG. Para tanto, faz-se necessária a disponibilização de premiações, compreendendo troféus e medalhas, destinadas ao reconhecimento dos participantes e vencedores, de acordo com as características e especificidades de cada atividade. A aquisição contribuirá para a adequada realização das ações promovidas pelas diferentes Secretarias Municipais, permitindo o atendimento das demandas de premiação conforme a natureza, as categorias e o número de participantes de cada evento ou atividade, além de contribuir para o incentivo à participação da comunidade nas iniciativas promovidas pelo Município. A contratação se justifica, ainda, por representar ação efetiva de valorização das atividades promovidas ou apoiadas pela Administração Pública Municipal, mediante o reconhecimento dos participantes das ações realizadas. A disponibilização de premiações adequadas às características de cada evento, projeto, concurso, competição ou demais iniciativas contribui para o fortalecimento dessas ações e para o estímulo à participação da comunidade nas atividades.



4. DA ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO:

- 4.1. A execução do objeto consiste no fornecimento de troféus e medalhas destinados à premiação em eventos, projetos, concursos, competições e demais atividades promovidas ou apoiadas pela Administração Pública Municipal.
- 4.2. Os produtos deverão ser confeccionados e fornecidos em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, observando-se os quantitativos, materiais, dimensões, formatos, modelos, características de acabamento e demais requisitos definidos para cada item e demanda.
- 4.3. Os elementos de personalização deverão ser previamente submetidos à aprovação da Administração antes do início da produção, observando os símbolos oficiais do Município, as logomarcas das Secretarias e a identidade visual correspondente a cada evento ou atividade.
- 4.4. Os troféus e medalhas deverão apresentar qualidade, resistência e acabamento compatíveis com as especificações estabelecidas, não sendo admitidos produtos que apresentem defeitos, danos, falhas de personalização ou quaisquer desconformidades que comprometam sua apresentação, resistência ou utilização.
- 4.5. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados e acondicionados, de modo a evitar danos durante o transporte e o manuseio, sendo submetidos à conferência pelo responsável pela demanda solicitada quanto à sua quantidade, qualidade e conformidade com as especificações estabelecidas.
- 4.6. Os bens deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração, dentro dos prazos estabelecidos nas solicitações de fornecimento e nas condições previstas neste Termo de Referência e na respectiva Ata de Registro de Preços, sob acompanhamento e fiscalização da equipe responsável.
- 4.7. O descumprimento das condições estabelecidas, o atraso injustificado na entrega ou o fornecimento de produtos em desconformidade com as especificações caracterizarão inexecução contratual, sujeitando a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, na Ata de Registro de Preços e nos demais instrumentos aplicáveis.
- 4.8. A contratada será responsável por assegurar a qualidade, a padronização e a conformidade dos produtos fornecidos, devendo promover, sem ônus adicional para a Administração, a substituição dos itens que apresentarem defeitos, avarias ou irregularidades que comprometam sua qualidade, resistência ou funcionalidade.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

5.1. Recebimento do Objeto

- 5.1.1.** Os materiais objeto da contratação serão recebidos provisoriamente pelo fiscal do contrato, mediante verificação do atendimento às especificações técnicas, padrões de qualidade, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 5.1.2.** O recebimento dos troféus e medalhas será realizado após a conferência dos quantitativos, especificações, dimensões, materiais, modelos, acabamento e demais características definidas para cada item e demanda. Será verificada, ainda, a conformidade dos elementos de personalização com as artes previamente aprovadas pela Administração, bem como a existência de defeitos, avarias ou outras irregularidades que comprometam a qualidade, resistência, apresentação ou utilização dos produtos.
- 5.1.3.** A contratada ficará obrigada a substituir, corrigir ou refazer, às suas expensas e no prazo estabelecido pela Administração, quaisquer materiais ou serviços executados que apresentem defeitos, vícios, desconformidades ou qualidade inferior à exigida.
- 5.1.4.** Os materiais e serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, caso não atendam às especificações deste Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 5.1.5.** O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação do cumprimento integral das obrigações contratuais, incluindo a adequada entrega dos materiais e a regular execução dos serviços de confecção, conforme especificações estabelecidas.
- 5.1.6.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, administrativa e contratual da contratada quanto à qualidade dos materiais fornecidos e à adequada execução dos serviços, nos termos da legislação vigente.

5.2. Liquidação

- 5.2.1.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **10 (dez)** dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

5.3. Prazo de pagamento

- 5.3.1.** O pagamento será efetuado no prazo de até **30(trinta)** dias, contados da finalização da liquidação da despesa.
- 5.3.2.** Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

5.4. Forma de pagamento

- 5.4.1** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- 6.1.** A fiscalização da execução dos serviços contratados será exercida por um ou mais servidores designados



PREFEITURA DE LAGOA FORMOSA

pela Administração Municipal, preferencialmente vinculados à Secretaria responsável pela política esportiva local, aos quais caberá acompanhar, verificar e atestar a conformidade da execução contratual.

➤ **Representante** : Yasmin Ribeiro de Magalhães - Matrícula: 13753430/1

6.2. Compete à fiscalização do contrato manter registros atualizados das atividades realizadas, dos documentos entregues, das visitas técnicas executadas e dos atendimentos prestados remotamente pela contratada, emitindo os devidos termos de aceite e relatórios de acompanhamento.

6.3. A contratada deverá manter comunicação permanente com os fiscais designados, facilitando o acesso às informações, arquivos e evidências relacionadas aos serviços prestados, bem como atendendo tempestivamente às solicitações da Administração.

6.4. Toda e qualquer intercorrência relacionada à execução contratual deverá ser formalmente comunicada à fiscalização, que deliberará sobre os encaminhamentos cabíveis, resguardado o interesse público.

6.5. A fiscalização não exime a contratada da responsabilidade pela boa e regular execução dos serviços, nem limita a responsabilidade civil, administrativa ou penal decorrente do contrato.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço por item. A escolha pela sistemática de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de atender demandas recorrentes da Prefeitura, garantindo maior eficiência administrativa, economicidade e planejamento na aquisição dos itens, sem a obrigatoriedade de contratação imediata da totalidade dos quantitativos registrados. Ressalta-se que o presente Registro de Preços terá validade e utilização exclusiva pela Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa/MG, não sendo admitida a adesão “carona”, por outros órgãos ou entidades, em razão da especificidade do objeto licitado, que não se mostra viável ou adequado para compartilhamento.

7.2. Para fins de aptidão para a fase de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

7.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

7.2.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

7.2.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

7.2.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

7.2.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

7.2.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

7.2.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

7.2.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

7.2.10. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7.2.11. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

7.2.12. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser aquele mencionado na Plataforma Licitanet.

8. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

8.1. Da habilitação jurídica



- 1) Ato constitutivo – Estatuto ou **Contrato Social e/ou alterações em vigor**, devidamente registradas na repartição competente, para as sociedades comerciais e, em se tratando de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 2) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- 3) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

8.2. Da habilitação técnica

8.2.1. Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa coletiva de direito público ou privado. O atestado deverá comprovar a execução compatível com as características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, em observância ao disposto no Art. 67 da Lei 14.133/2021, cuidando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações:

- Nome, NIF e morada completa do emitente;
- Descrição do produto fornecido ou serviço prestado;
- Nome da empresa que prestou (s) o(s) serviço (s);
- Data de emissão;
- Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

8.3. Da habilitação fiscal, social e trabalhista

8.3.1. Prova de inscrição no **CNPJ**, expedida há no máximo 90 dias;

8.3.2. Prova de **inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal**, relativo ao domicílio ou sede da empresa, compatível com o objeto contratual;

8.3.3. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União;

8.3.4. Certidão de regularidade com a **Fazenda Estadual**;

8.3.5. Certidão de regularidade com a **Fazenda Municipal**

8.3.6. Certificado de Regularidade do **FGTS (CRF)**;

8.3.7. Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas (CNDT)** ou Certidão Positiva com efeitos de negativa;

8.3.8. Apresentar **Certidão Negativa de Falência e Concordata ou recuperação judicial**, emitida pelo distribuidor da sede da empresa, com validade de até 90 dias.

8.3.9. **Observação:**

*O valor estimado da contratação é estimado em **R\$ 74.663,33 (Setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos)**, aproximando-se dos limites de dispensa de licitação por valor vigentes para compras comuns (art. 75, II da Lei 14.133/2021, reajustado pelo [Decreto Federal nº 12.807/2025](#)). Trata-se, portanto, de uma despesa de pequeno vulto para a Administração, cujo impacto em caso de eventual desconformidade é residual. O fornecimento ocorrerá de maneira fracionada, conforme a necessidade de cada secretaria.*

*A Administração Pública **não realizará pagamentos antecipados** e tampouco exigirá investimentos iniciais de grande monta ou alta complexidade técnica por parte da contratada. O fluxo financeiro ocorrerá na modalidade de liquidação regular (entrega do lote de troféus seguida do respectivo pagamento). Desse modo, o risco de inadimplência contratual que cause prejuízo ao erário é praticamente nulo.*

*A saúde financeira e a idoneidade da empresa contratada estarão devidamente resguardadas mediante a exigência de **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial**, conforme acima solicitado no item 8.3.8. documento hábil e suficiente para atestar a regularidade comercial da proponente diante do vulto econômico do contrato.*

8.4. Declarações complementares

1) Declaração conjunta de cumprimento dos requisitos legais, ausência de impedimentos e veracidade das informações;

2) Declaração de enquadramento como ME/EPP (se aplicável).

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Os troféus e medalhas deverão ser confeccionados com materiais novos e de boa qualidade, observando as especificações técnicas, dimensões, formatos, materiais e demais características estabelecidas para cada item no Termo de Referência, bem como a identidade visual definida pela Administração para cada demanda.

9.2. Os produtos deverão apresentar acabamento uniforme, sem trincas, quebras, riscos, manchas, deformações ou rebarbas que comprometam sua qualidade, resistência ou utilização, devendo os troféus possuir estrutura firme,



PREFEITURA DE **LAGOA FORMOSA**

estável e resistente ao manuseio e transporte, com materiais que garantam durabilidade e resistência ao uso, sem desprendimento de peças, descolamento de adesivos ou desgaste prematuro.

9.3. As gravações, inscrições, brasões, logomarcas e demais elementos de personalização deverão apresentar boa definição, alinhamento e legibilidade, observando fielmente os símbolos oficiais do Município, as logomarcas das Secretarias e a identidade visual dos eventos, conforme as artes fornecidas ou aprovadas pela Administração.

9.4. As medalhas deverão apresentar acabamento uniforme e ser acompanhadas de fitas de boa qualidade, resistentes e devidamente fixadas, sem desfiamentos ou outros defeitos que comprometam sua utilização.

9.5. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados e acondicionados de forma a evitar danos durante o transporte e em conformidade com as especificações estabelecidas, sendo de inteira responsabilidade da contratada quaisquer avarias, danos ou prejuízos decorrentes de acondicionamento ou transporte inadequados, bem como a substituição, sem ônus para a Administração, dos itens que apresentarem alterações ou defeitos que comprometam sua qualidade, resistência ou funcionalidade.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 74.663,33 (Setenta e quatro mil seiscientos e sessenta e três reais e trinta e três centavos)**.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento vigente do Município, estando previstas na seguinte dotação orçamentária:

- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Ficha: 180 / Fonte: 500 / Co: 0000; Recursos Próprios
- Secretaria Municipal de Educação
Ficha: 145 / fonte: 500 / Co: 1001; Recursos Próprios
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Ficha: 68 / fonte: 500 / Co: 0000; Recursos Próprios
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Ficha: 554 / fonte: 660 / Co: 3110; Recursos Federais
Ficha 207 / fonte: 501 / CO 000; Recursos Próprios

Lagoa Formosa, MG, 23 de julho de 2026.

Yasmin Ribeiro de Magalhães
Coordenadora de Setor I

Daliana Moreira Nunes
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo